LEI Nº 3283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 076/07, de autoria do Vereador Oswaldo Fiorillo)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Alameda Padre Anchieta** a atual Rua Quatro, a partir da Rua Santa Catarina, no Jardim das Acácias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 20 de dezembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município